



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 005/2025

Nomeia membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o § 1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando:

- as decisões do Plenário, reunido na 121ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 14 de novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º - Designar as(os) Conselheiras(os) integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2025:

Karla Cristina Damasceno de Oliveira (COREM 1R 0558-II)

Michel Duarte Ferraz (COREM 1R 0446-I)

Samuel Pastor do Nascimento (COREM 1R 0608-I)

Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 0510-I) - Coordenador

Art. 2º - Conforme o Art. 44 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) possui as seguintes atribuições:

I – propor atos normativos, referentes à fiscalização;

II – traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização;

III – emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização;

IV – receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM 1R, bem como junto a órgãos externos quando necessário, com o aval da Diretoria;

V – outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM 1R.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu Coordenador ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador - BA, 11 de fevereiro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Saulo Moreno Rocha

Museólogo (COREM 1R 0510-I)

Presidente

2

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br